



Parecer Técnico

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Supressão de Árvores

Nº 2017-07	Nome/Solicitante:	Moradores da região e funcionários do supermercado.	
Endereço	Avenida Minas Gerais, em frente ao Supermercado MG.		
Motivo	Indivíduo arbóreo mortos		
Solicitação		Vistoria	30/01/2017

Registro Fotográfico



Parecer Técnico: Conforme solicitação e vistoria *in loco*, foram verificados cinco indivíduos da espécie *Ficus benjamina*, estão locados na área do estacionamento em frente ao Supermercado MG, essas árvores estão com sua vitalidade em declínio, vêm apresentando sintomas como queda expressiva de folhas e morte progressiva de ramos, comprometendo a densa e verdejante copa, típica das espécies que, normalmente, têm hábito perenifólio, os indivíduos esta caracterizada pela necrose e seca dos tecidos afetados, e avança progressivamente do ápice aos galhos grossos e troncos, definhamento e morte. Não foi verificado presença de cupins arborícolas, há raízes expostas, e há bastante galhos secos comprometendo os transeuntes do local e bens materiais, por ser uma área de estacionamento. Essa espécie pode ser autorizada por ser uma espécie invasora e proibida pela lei municipal 5681/2016, e todas dessa espécie tem que ser retirada até o final de 2017 conforme a lei municipal nº5259/2013. Nesse sentido, a recomendação é a supressão dos indivíduos arbóreos Urgente, a destoca do sistema radicular e a substituição por outras árvores após a conclusão de tais procedimentos, uma vez que esta em período chuvoso. O Material lenhoso deve ser destinado ao Viveiro Municipal. **Medida compensatória:** Efetuar o plantio de mudas para arborização na mesma Avenida.



Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)

Medida compensatória: Efetuar o plantio de mudas para arborização na mesma Avenida.

Anexos: